

LEI Nº 854/2006

EMENTA: Cria cargo de provimento efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Macaparana aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - Ficam criados no quadro de pessoal permanente, os cargos de provimento efetivo em quantidade e nível discriminados no Anexo I.

Art. 2º - As despesas com os encargos da presente Lei serão suportadas por dotações orçamentárias do orçamento em vigor.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de setembro de 2006.


Mavial Francisco de Moraes Cavalcanti Filho
- Prefeito -

ANEXO I

CARGO	QUANT	NIVEL	A	B	C	D	E	F	G
FONOANDIOLÓGO	02	1	1.545,00	1.622,25	1.703,36	1.788,53	1.877,96	1.971,86	2.070,45
		2	1.699,50	1.784,48	1.873,70	1.967,38	2.065,75	2.169,04	2.277,49
		3	1.869,45	1.962,92	2.061,07	2.164,12	2.272,33	2.385,94	2.505,24
		4	2.056,40	2.159,21	2.267,18	2.380,53	2.499,56	2.624,54	2.755,77
		5	2.262,03	2.375,14	2.493,89	2.618,59	2.749,52	2.886,99	3.031,34

CARGO	QUANT	NIVEL	A	B	C	D	E	F	G
PROFESSOR EDUCAÇÃO FISICA	03	1	677,00	710,85	746,39	783,71	822,90	864,04	907,24
		2	744,70	781,94	821,03	862,08	905,19	950,45	997,87
		3	819,17	860,13	903,13	948,29	995,71	1.045,49	1.097,77
		4	901,09	946,14	993,45	1.043,12	1.095,28	1.150,04	1.207,54
		5	991,20	1.040,76	1.092,79	1.147,43	1.204,80	1.265,04	1.328,30

CARGO	QUANT	NIVEL	A	B	C	D	E	F	G
MEDICO CARDIOLOGISTA	02	1	1.100,00	1.155,00	1.212,75	1.273,39	1.337,06	1.403,91	1.474,11
		2	1.210,00	1.270,50	1.334,03	1.400,73	1.470,76	1.544,30	1.621,52
		3	1.331,00	1.397,55	1.467,43	1.540,80	1.617,84	1.698,73	1.783,67
		4	1.464,10	1.537,31	1.614,17	1.694,88	1.779,62	1.868,60	1.962,03
		5	1.610,51	1.691,04	1.775,59	1.864,37	1.957,58	2.055,46	2.158,24


 Mavíael Francisco de Moraes Cavalcanti Filho
 Prefeito